



DECLARAÇÃO DE COTAS PARLAMENTARES

Em cumprimento ao estabelecido pelos arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Aurora-CE declara formalmente a ausência de cotas para exercício da atividade parlamentar ou verba indenizatória destinada aos membros deste órgão legislativo, durante o exercício de 2023.

Esta declaração reforça nosso compromisso com a transparência e a integridade na gestão dos recursos públicos. A Câmara Municipal de Aurora-CE não dispõe de um sistema de cotas ou alocações financeiras indenizatórias para despesas pessoais ou operacionais dos vereadores, assegurando que todas as operações e atividades são conduzidas de acordo com os princípios de austeridade fiscal e responsabilidade administrativa.

Aurora - CE, 29 de dezembro de 2023


YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
PRESIDENTA